

Parecer do Conselho Fiscal da Associação Centro de Solidariedade Cristã Maranathá

Por solicitação do Sr. Presidente da Direcção do Centro de Solidariedade Cristã Maranathá e de acordo com a legislação aplicável, com o estatúdo e no âmbito das competências que lhe cabem, vimos submeter à apreciação dos Associados em Assembleia Geral, o nosso Parecer sobre o Orçamento de 2017 da Associação “Centro de Solidariedade Cristã Maranathá”.

Após análise dos documentos contabilísticos apresentados pela Direcção concluímos que:

1. A proposta de **Orçamento da Direcção para o ano de 2017** processou-se no respeito pela Lei e exigido pelo Instituto de Segurança Social - IP.
2. O **Orçamento do ano de 2017** está elaborado de forma realista, seguindo os procedimentos da legislação em vigor.
3. Consideramos que o orçamento traduz uma realidade clara e objetiva, respeitando os valores e as reais necessidades que esta Associação sempre se orientou.

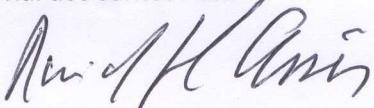
Parecer: conforme a documentação e informação prestada pela Direcção somos da opinião que o Orçamento do ano de 2017, encontra-se em conformidade e de acordo com a legislação em vigor para as IPSS – artigo n.º 33 do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro – e de acordo com os nossos Estatutos, pelo que poderão ser aprovadas pelos Associados em Assembleia-Geral.

Este parecer vai ser feito em duplicado, e devidamente rubricado pelo Conselho Fiscal.

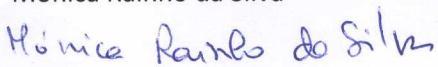
Sermonde, 11 de novembro de 2016

O Presidente do Conselho Fiscal

Rui dos Santos Assis



Mónica Rainho da Silva



Maria Ilídia da Silva Henriques

